

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO

Instituição de Utilidade Pública por Decreto de 14/10/1929
Instituição de Utilidade Pública Desportiva (D.R. 288 de 11/12/1993)
Oficial da Ordem Militar de Cristo
Medalha de Educação Física e Bons Serviços

Federação Portuguesa de Tiro

Contrato – Programa n.º 18/2010

Preâmbulo

Compete à Federação Portuguesa de Tiro, apoiar, dentro dos seus condicionalismos orçamentais, os atletas que demonstrem elevado potencial para atingirem o estatuto de Atleta de Alto Rendimento.

O atleta júnior **Gonçalo Filipe Valente Diogo** tem demonstrado ser uma das promessas do tiro desportivo nacional na modalidade de Carabina de Ar Comprimido.

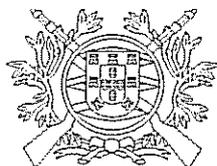
A Direcção da F.P.T. deliberou, na sua Reunião de 5 de Novembro de 2010, deferindo a solicitação do atleta, através do Sporting Clube de Portugal, emprestar-lhe, para aquisição de fato de tiro a quantia de €500 (quinhentos Euros), correspondente a metade do valor de tal equipamento.

O Atleta pagará o referido empréstimo, em 10 prestações mensais e sucessivas, com início em Janeiro de 2011.

Para o efeito a **Federação Portuguesa de Tiro** (em diante F.P.T.), com sede na Rua Luís Derouet, n.º 27, 3.º Esq. 1250-151 Lisboa, e NIPC 501377751, aqui representada pelo seu Presidente, Dr. Luís Fernando Muñoz de Moura, celebra com a atleta **Gonçalo Filipe Valente Diogo** (em diante Gonçalo Diogo), titular da Licença Federativa n.º 10273, aqui representado por seu pai António José Fernandes Diogo, titular da Licença Federativa n.º 10272, o presente Contrato-Programa, nos seguintes termos:

F.P.T. Contrato-programa n.º 18/2010

Rua Luís Derouet, 27 – 3.º Esq
1250-151 Lisboa
Tel: 213 874 789 / 213 874 594 – Fax: 213 859 606
E-mail: fptiro@fptiro.net - www.fptiro.net



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO

Instituição de Utilidade Pública por Decreto de 14/10/1929
Instituição de Utilidade Pública Desportiva (D.R. 288 de 11/12/1993)
Oficial da Ordem Militar de Cristo
Medalha de Educação Física e Bons Serviços

Cláusula 1ª

Objecto

O presente contrato-programa destina-se a apoiar a atleta Gonçalo Diogo, titular da Licença Federativa n.º 10273, no desenvolvimento das suas potencialidades como atiradora de carabina.

Cláusula 2ª

Empréstimo

1.A Federação Portuguesa de Tiro empresta ao atleta Gonçalo Diogo a quantia de €500 (quinhentos Euros), que já recebeu, para a aquisição de um fato de tiro (calças e casaco) da marca Sauer.

Cláusula 3ª

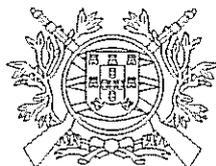
Pagamento

1.O atleta Gonçalo Diogo pagará à FPT a quantia por esta emprestada, em 10 prestações mensais e sucessivas, no valor de €50 cada, com início em Janeiro de 2011.

2.O atleta Gonçalo Diogo compromete-se a entregar à FPT, até 31 de Janeiro de 2011, cópia da factura relativa à aquisição do referido equipamento.

F.P.T. Contrato-programa n.º 18/2010

Rua Luís Derouet, 27 – 3º Esq
1250-151 Lisboa
Tel: 213 874 789 / 213 874 594 – Fax: 213 859 606
E-mail: fp tiro@fp tiro.net - www.fptiro.net

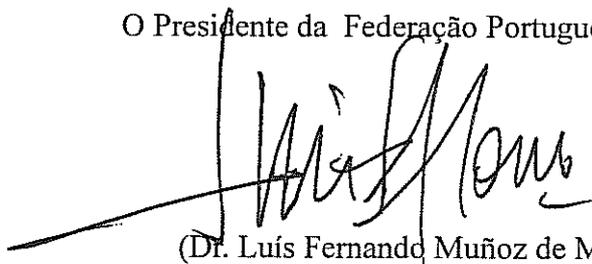


FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO

Instituição de Utilidade Pública por Decreto de 14/10/1929
Instituição de Utilidade Pública Desportiva (D.R. 288 de 11/12/1993)
Oficial da Ordem Militar de Cristo
Medalha de Educação Física e Bons Serviços

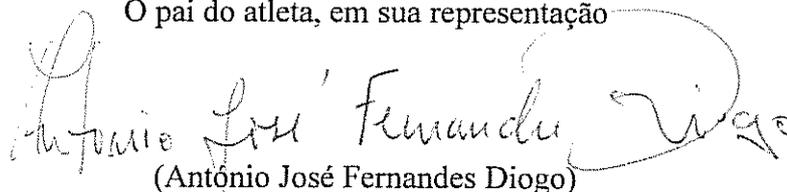
Lisboa, 8 de Novembro de 2010

O Presidente da Federação Portuguesa de Tiro



(Dr. Luís Fernando Muñoz de Moura)

O pai do atleta, em sua representação



(António José Fernandes Diogo)

F.P.T. Contrato-programa n.º 18/2010

Rua Luís Derouet, 27 – 3º Esq
1250-151 Lisboa
Tel: 213 874 789 / 213 874 594 – Fax: 213 859 606
E-mail: fptiro@fptiro.net - www.fptiro.net